

1 ATA 06. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze
2 horas, em formato híbrido, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do
3 Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à Rua
4 Pascoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, e também por videoconferência,
5 através do aplicativo Microsoft Teams, teve início a presente reunião da Comissão de
6 Pesquisa do CEFID, realizada sob a presidência da Diretora de Pesquisa e Pós-
7 Graduação Prof.^a Caroline Ruschel, com a presença dos seguintes membros: Prof.
8 Fabrizio Caputo (titular), Prof.^a Renata Maba Gonçalves Wamosy (titular), Prof.^a
9 Luciana Sayuri Sanada (titular), e Prof. Érico Pereira Gomes Felden (titular). Constatado
10 o quórum, a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente
11 reunião, retirando de pauta a apreciação das atas nº 03/2023 e 04/2023, respectivamente
12 das reuniões de 16/05/2023 e 06/06/2023, tendo em vista dificuldades do secretário em
13 concluí-las em tempo hábil para a reunião. Não havendo expediente passou-se a ordem
14 do dia. 3.1 **Processo 41531/2023**, Interessado: Érico Pereira Gomes Felden, Assunto:
15 Solicitação de auxílio PRODIP para pagamento de taxa de publicação, Relatora: Renata
16 Maba Gonçalves Wamosy. Voto da Relatora: pela aprovação da solicitação. Em
17 discussão e em votação aprovado por unanimidade; 3.2 **Seminário de Iniciação**
18 **Científica 2023 (composição da Comissão de Avaliação dos trabalhos, programação**
19 **e informes gerais)** A Presidente apresentou a programação prevista para o SIC através
20 do site do 33º Seminário de Iniciação Científica do CEFID e informou que o referido
21 evento está marcado para o dia 23 de outubro de 2023. Relatou a dificuldade de
22 conseguir fechar a vinda dos bolsistas de produtividade do CNPq, que parece que a cada
23 ano que passa esta tarefa fica mais difícil, mesmo sendo, às vezes, um evento de um só
24 período. Discorreu sobre a dinâmica do evento em que está previsto no período da
25 manhã a cerimônia de abertura, uma palestra, e a sessão de pôsteres, e no período da
26 noite uma palestra e o encerramento com a premiação dos melhores trabalhos. Explicou
27 que foram 02 (duas) as questões que motivaram o fracionamento do evento deste ano em
28 dois períodos (manhã e noite), uma delas é de tentar o envolvimento dos acadêmicos do
29 período da noite, que costumam reclamar com razão da falta de eventos e atividades
30 naquele período, e a outra é que no ano passado nós tivemos 35 (trinta e cinco)
31 apresentações (pôsteres) em apenas uma hora e meia de sessão de pôsteres, o que tornou
32 muito apertado o cronograma para fazer todas as avaliações e gerou muita correria e
33 estresse em todos os envolvidos no evento. Que em razão destes dois pontos a
34 programação foi dividida em dois períodos para termos um tempo maior para a sessão de
35 pôsteres e uma maior tranquilidade para a realização das palestras. Colocou que por
36 conta da premiação em dinheiro que a PROPPG está oferecendo aos bolsistas e
37 voluntários, eles foram convidados a abrir um edital, que deve ser uma forma de garantir
38 o programa e a viabilidade dos recursos, e este edital foi colocado pela PROPPG para as
39 Direções de Pesquisa e Pós-Graduação num período bastante conturbado para a
40 DPPG/CEFID, pois foi colocado bem no período de seleção e indicação dos bolsistas, de
41 distribuição de quotas do Edital PIC&DTI nº 01/2023, motivo pelo qual não foi
42 divulgado de imediato, pois poderia provocar confusão para as pessoas. Este edital
43 estabelece que serão premiados os melhores trabalhos de cada Departamento de cada
44 Centro, e o Departamento é o de vínculo do orientador, portanto no nosso caso terá o
45 melhor trabalho do Departamento de Ciências da Saúde, o melhor do Departamento de
46 Educação Física, e o melhor do Departamento de Fisioterapia, sendo que dentre estes 03
47 (três) melhores, o melhor deles será agraciado como melhor do Centro, sendo esta a
48 regra colocada pela PROPPG. Informou que todos os critérios de avaliação dos trabalhos
49 foram estabelecidos exclusivamente pela PROPPG, sem consulta as Direções e que

Presidente:

Secretário:

Membros:

50 estes, assim como o valor das premiações já estavam divulgados no site do evento.
51 Continuou informando que gostaria de dividir com os membros da comissão, mais como
52 um informe, é que neste edital da PROPPG eles obrigaram as Direções a adotar um
53 modelo de apresentações orais de 15 (quinze) minutos por bolsista ou voluntário perante
54 uma banca, o que teria lhe causado bastante estresse quando leu o edital, pois desde a
55 época da gestão do professor Fabrizio Caputo o formato de sessão de pôsteres vem
56 sendo adotado e elogiado em todos os anos, pois aumentou a audiência e a participação
57 no evento, sendo assim a professora Caroline fez um arrazoado para PROPPG a partir do
58 edital, destacando todos os pontos positivos de se manter o modelo de pôsteres e
59 também os pontos de bastante dificuldade para adotarmos o modelo que era o modelo
60 antigo, ou seja, que era feito antes da mudança de formato realizada na gestão do
61 professor Fabrizio. Desde a questão de espaço físico, a questão de duração, quantos dias
62 levaríamos para concluir o evento, ou quantas salas seriam necessárias, quantos
63 pesquisadores externos seriam necessários para fazer as avaliações de todos estes
64 trabalhos e também argumentou que toda a concorrência pelo melhor trabalho é interna
65 ao CEFID, não se concorre com outros Centros, então solicitou autorização, a qual lhe
66 foi concedida pelo então agora Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor
67 Francisco, para que nós mantivéssemos no CEFID o nosso modelo de sessão de
68 pôsteres. Diante disso, informou que neste ano teremos 43 (quarenta e três)
69 apresentações para o SIC, dentre bolsistas e voluntários, ou seja, 08 (oito) a mais que no
70 ano passado. Disse que um dos *feedbacks* que recebeu no ano passado foi que o ginásio
71 durante a sessão de pôsteres ficou bastante barulhento e muito quente, sendo que com o
72 intuito de melhorar para este ano a intenção é dividir as apresentações em 02 ginásios.
73 Continuando, informou que irá replicar o modelo de avaliação dos trabalhos por mini
74 comissões de avaliação compostas por 01 (um) professor e 01 (um) aluno de doutorado,
75 que isso foi super bem aceito entre os doutorandos no ano passado e foi muito bom
76 envolvê-los nesta tarefa. Desta forma cada trabalho será avaliado por 02 (dois)
77 avaliadores, o que atende uma demanda antiga dos participantes do SIC. Depois de
78 sanadas as dúvidas dos membros desta comissão em relação ao SIC, passou-se para o
79 próximo item de pauta. **3.3 Proposta de alteração da Resolução nº 371/2005-**
80 **CONSUNI, que dispõe sobre a criação e critérios do Programa de Apoio à**
81 **Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC** A Presidente
82 informou que pautou esta proposta na reunião de hoje em razão de se tratar de uma
83 reunião bastante simples. Justificou essa proposta como sendo motivada por demandas
84 recebidas ao longo do ano, sendo que a Presidente não quis simplesmente encaminhar a
85 proposta para a PROPPG sem antes consultar os membros desta comissão. Uma das
86 demandas é se há possibilidade do Centro custear apoio para docentes do CEFID
87 ministrarem palestras em eventos científicos. Informou que uma posição desta gestão é
88 não custear esses pedidos, quando feitos de bancada, nem para alunos e nem para
89 professores, pois é ruim para o planejamento, pois o fluxo contínuo acaba privilegiando
90 os pedidos que são feitos primeiro e não possibilita a devida concorrência. Como a
91 resolução do PRODIP estabelece que só pode custear se o professor for apresentar
92 trabalho no evento e não tem qualquer previsão de custeio em caso de palestras,
93 esclarece que em consulta a PROPPG ficou evidenciado que o PRODIP não tem essa
94 previsão de apoio a professores que forem ministrar palestras em eventos, sendo que daí
95 surgiu a ideia de propor uma alteração da resolução do PRODIP para permitir esse tipo
96 de apoio. Outra demanda foi motivada por um pedido de PRODIP da professora Dayane
97 Montemezzo que está afastada para pós-doc, o qual foi negado, após termos consultado
98 mais uma vez a PROPPG que encaminhou um parecer e um despacho da PROJUR em

Presidente:

Secretário:

Membros:

99 processo idêntico de um professor de outro Centro que solicitou apoio para participar de
100 evento durante o seu pós-doc e a PROAD negou, sendo que esta negativa da PROAD foi
101 chancelada pela PROJUR, indicando que embora o professor esteja em efetivo exercício,
102 ele está afastado com ônus limitado para a UDESC e ele só tem direito aos seus
103 vencimentos sem possibilidade de obtenção de outros benefícios como o PRODIP. Este
104 fato motivou a Presidente a refletir sobre o apoio do PRODIP durante o pós-doc e sobre
105 a possibilidade de pedir uma alteração da resolução do PRODIP para permitir esse tipo
106 de apoio. Diante destas questões a Presidente elaborou uma proposta de alteração da
107 resolução do PRODIP, que após amplo debate e colaboração da comissão gerou a
108 seguinte proposta de alteração da resolução PRODIP, conforme versão em anexo, que
109 passa a ser parte integrante desta ata. 3.4 **Homologações de “Ad Referendum”**; 3.4.1
110 **Processo 17746/2023**, Interessada: Deyse Borges Machado, Assunto: Edital Proeven no
111 01/2023. Solicitação de Auxílio em Evento no Exterior. Em discussão e em votação
112 homologado por unanimidade; 3.4.2 **Processo 31565/2023**, Interessada: Dayane
113 Montemezzo, Assunto: Solicitação de auxílio PRODIP para participação em evento. Em
114 discussão e em votação homologado por unanimidade; 3.4.3 **Resumos expandidos**
115 **dos(as) bolsistas/voluntários(as) do ciclo 2022-2023**. Em discussão e em votação
116 homologado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, nas comunicações pessoais a
117 Prof. Caroline informou que além da distribuição original de quotas de IC, tivemos mais
118 01 (uma) quota extra PIBIC, mais 01 (uma) quota extra PROBIC, e mais 07 (sete)
119 quotas extras PIBIC-AF, com isto, todos os participantes do Edital PIC&DTI receberam
120 ao menos 01 (uma) bolsa de IC. Aqueles 04 (quatro) participantes que tinham ficado
121 sem bolsa na primeira distribuição, foram contemplados nessa rodada e todas as quotas
122 já estão implementadas, sendo que contamos agora com 44 (quarenta e quatro) bolsas de
123 iniciação científica no CEFID. Continuando informou que atualmente temos 03 (três)
124 casos de orientadores de IC afastados, o professor Marlus em estágio pós-doutoral, a
125 professora Debora Socal em licença saúde e a professora Soraia Tonon também em
126 licença saúde, sendo que a DPPG está acompanhando os casos em razão da IN de 2018
127 que determina que a partir de 90 dias de afastamento eles perdem os bolsistas. Por fim
128 informou que foi aprovado no Comitê de Pesquisa na semana passada uma instrução que
129 deverá ser publicada sobre aspectos e critérios relacionados ao *Parents in Science* dentro
130 da UDESC, que é um movimento nacional que reconhece paternidade, maternidade
131 dentro da carreira e que trará alguns diferenciais nos editais de pesquisa é pós da
132 UDESC para aqueles concorrentes que se afastaram durante o período de avaliação do
133 currículo por motivo de licença maternidade, licença paternidade de pais viúvos, licença
134 adoção e licença para tratamento de saúde. Finalizou informando que foram aprovados
135 alguns ajustes na resolução do PROEVEN que ainda irá tramitar e foi aprovada a
136 resolução do PROMOP, referente as bolsas de pós-graduação, em que se flexibiliza, em
137 concomitância com as bolsas da CAPES, o acúmulo de bolsa com vínculo empregatício.
138 E nada mais havendo a tratar, eu Gustavo Martins Bittencourt, lavei a presente ata que
139 lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na reunião. Florianópolis,
140 02 de outubro de 2023.

Presidente:

Secretário:

Membros:

Resolução nº 371/2005-CONSUNI, que dispõe sobre a criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC.

<http://secon.udesc.br/consuni/resol/2005/371-2005-cni.pdf>

Atual	Proposta
<p>Art. 7º - Os pedidos de auxílios ao PRODIP para participação de docentes em congressos ou similares em eventos no país, serão concedidos exclusivamente para a apresentação de trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais.</p> <p>[...]</p>	<p>Art. 7º - Os pedidos de auxílios ao PRODIP para participação de docentes em congressos ou similares em eventos no país, serão concedidos para a apresentação de trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais ou para a realização de palestras/conferências a convite da organização do evento.</p> <p>[...]</p> <p>§ 4º No caso de solicitações de apoio para a realização de palestra/conferência, a concessão somente será permitida em caráter complementar a apoio parcial concedido pela organização do evento.</p> <p>§ 5º A critério do Centro, poderá ser concedido auxílio do PRODIP a docente que esteja afastado integralmente para a realização de estágio pós-doutoral.</p>
<p>Art. 8º - A solicitação de auxílio ao PRODIP deverá ser encaminhada à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG do Centro, acompanhada da seguinte documentação:</p> <p>I – Para solicitação de apoio à participação em evento científico, tecnológico e artísticocultural:</p> <p>[...]</p> <p>d) Cópia do aceite do trabalho, convite ou similar;</p>	<p>Art. 8º - A solicitação de auxílio ao PRODIP deverá ser encaminhada à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG do Centro, acompanhada da seguinte documentação:</p> <p>I – Para solicitação de apoio à participação em evento científico, tecnológico e artísticocultural:</p> <p>[...]</p> <p>d) Cópia do aceite do trabalho, convite para ministrar palestra, ou similar;</p> <p>[...]</p> <p>g) Identificação de apoio parcial da organização do evento, se for o caso;</p>
<p>Art. 11 - O mérito do trabalho não será considerado como critério de concessão do apoio do PRODIP, levando-se em consideração a sua avaliação quando do aceite de trabalho por comissão científica do evento.</p>	<p>Art. 11 - O mérito do trabalho ou da palestra/conferência não será considerado como critério de concessão do apoio do PRODIP, levando-se em consideração a sua avaliação quando do aceite de trabalho ou convite pela organização do evento.</p>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5A91J4BB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO MARTINS BITTENCOURT** (CPF: 006.XXX.749-XX) em 28/02/2024 às 18:04:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:41 e válido até 30/03/2118 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 28/02/2024 às 18:13:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA SAYURI SANADA** (CPF: 225.XXX.548-XX) em 28/02/2024 às 19:15:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 13:25:29 e válido até 04/04/2119 - 13:25:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ÉRICO PEREIRA GOMES FELDEN** (CPF: 817.XXX.580-XX) em 28/02/2024 às 21:00:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:54 e válido até 30/03/2118 - 12:36:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRIZIO CAPUTO** (CPF: 078.XXX.687-XX) em 04/03/2024 às 12:10:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:05 e válido até 30/03/2118 - 12:42:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **IRAMAR BAPTISTELLA DO NASCIMENTO** (CPF: 525.XXX.090-XX) em 04/03/2024 às 16:32:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA MABA GONÇALVES WAMOSY** (CPF: 045.XXX.059-XX) em 06/03/2024 às 13:05:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/12/2020 - 11:37:11 e válido até 08/12/2120 - 11:37:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU5NjRfNTk3MF8yMDIzXzVBOTFKNEJC> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005964/2023** e o código **5A91J4BB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.